



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Contratos	3
Pregão Presencial	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.910, DE 23 DE MAIO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 070/2023**, firmado no dia 23 de maio de 2023, junto a empresa **Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico tipo CBUQ, em diversas ruas do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 102743/2022 - Objetivando a transferência de recursos financeiros para Infraestrutura urbana, firmado junto a SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO e Edital e seus Anexos**, com vencimento previsto para 22/11/2023, oriundo da **Tomada de Preços nº 004/2023**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar o **Sr.º LINEKER MATEUS FREITAS BRITO** - portador do RG de nº 49.623.201-0 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 413.368.408-70 - Arquiteto Urbanista - CAU A132393-8, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 070/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 23 de maio de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.911, DE 24 DE MAIO DE 2023

(Nomeia Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo para apuração de fatos ocorridos com os servidores públicos do Município).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia de ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração do processo disciplinar, diante da ocorrência de infração funcional cometida por servidor;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de segurança jurídica;

CONSIDERANDO que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

R E S O L V E:

a) Constituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, com a atribuição de instruir processo e/ou sindicância contraditória contra servidores que supostamente pratique atos que ferem os princípios da Administração Pública e Lei Municipal nº 006/2009 e suas alterações, cuja instauração será procedida pela autoridade competente.

b) Nomear, como titulares, responsáveis pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, os servidores e senhores (a): **LAIANE CRISTINA LOPES DE MATOS** - Assessora Municipal de Gabinete, **ELIANE SOUZA DE CARVALHO** - Diretora do Departamento Pessoal e **EUDES VERAS GOMES** - Bibliotecário, sobre a Presidência pela primeira, Secretária pela segunda e Membro pelo Terceiro.

c) Fica ainda concedido a gratificação de 15% (quinze por cento) para o Presidente e 10% (dez por cento) para os demais Membros, sobre o valor do seu vencimento mensal básico, respectivamente, nos termos do artigo 64, § 1º da Lei Complementar nº 006/2009 de 08 de outubro de 2009, respeitando o limite estabelecido no Decreto nº 1143/2014.

d) Está Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 2.562, de 21 de junho de 2021.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 24 de maio de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 3 de 4

nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento

Licitações e Contratos

Dispensas

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: **Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso II - Lei Federal nº 8666/93.**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal da Fazenda.**

OBJETO: **Contratação de empresa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos em Consultoria e Assessoria para elaboração do Projeto de Lei para implementação da Lei de Uso e Ocupação do Solo.**

DECISÃO: **À vista da justificativa da Secretária e do Parecer Técnico Jurídico, "RATIFICO" a dispensa, e autorizo a Contratação dos Serviços, devido à necessidade de atender os Departamento de Tributação.**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 24 de maio de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito
Processo Administrativo nº 086/2023
Processo Licitatório nº 078/2023
Dispensa de Licitação nº 020/2023

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 071/2023

Dispensa de Licitação nº **019/2023**

Processo Licitatório nº **076/2023**

Processo Administrativo nº **084/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **CAFÉ CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI EPP - CNPJ: 07.522.993/0001-00**

Valor Total do Contrato: **R\$ 17.190,05 (dezessete mil, cento e noventa reais e cinco centavos)**

DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES:

Peças: **R\$ 14.830,05 (catorze mil, oitocentos e trinta reais e cinco centavos)**

Serviços: **R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais)**

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de Funilaria e Pintura do Veículo "CHEVROLET/MONTANA LS2 - Placa ELR8D82", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender o Setor de**

Transporte e Ambulância.

Assinatura: **25/5/2023**

Vencimento: **24/6/2023**

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - EDITAL RESUMIDO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80, TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na **MODALIDADE Pregão Presencial nº 016/2023 - Processo Licitatório nº 077/2023 - Processo Administrativo nº 085/2023**, tipo **MENOR PREÇO**, com as seguintes características: **OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA QUÍMICA DOS EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO CENTRAL, COMPACTO E SPLIT, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, GÁS REFRIGERANTE, SERVIÇOS E AFINS, COM PREVISÃO DE FORNECIMENTO PARA 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14 de junho de 2023, às 08h30min., no Setor de Licitações do Município - Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 - Centro - Indiaporã - SP, o edital e seus anexos, estarão disponíveis gratuitamente para os interessados, através do site: <https://www.indiapora.sp.gov.br/>, ou diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento / Setor de Licitação. Informações pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020, nos dias úteis, das 13h00min às 16h45min, ou pelo e-mail: municipio@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço e/ou através da **Imprensa Oficial do Município - <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.****

Fonte de Recursos: **001-PRÓPRIO - 002-ESTADUAL e 005-FEDERAL**

Indiaporã-SP, 22 de maio de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 014/2023/RH - DE 26 DE MAIO DE 2023.

(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 4 de 4

do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**R
E
S
O
L
V**

E, CONVOCAR por absoluta necessidade, para prestar serviço na data de **29 de maio de 2023**, o Senhor **SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE**, portador do R.G. de nº 34.126.221-3 SSP/SP e devidamente inscrito no C.P.F. sob o nº 325.340.918-08, que encontra-se em gozo de **férias** no período de 22 de maio a 10 de junho de 2023, o servidor não sofrerá prejuízos sobre os dias restantes da referida férias, as quais deverão ser gozadas em outra oportunidade futura á critério da municipalidade.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 26 de maio de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

**- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -
Diretor de Departamento de Pessoal**

.....